

PARECER N° 1825/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 255/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário Oficial do Município de São Paulo o "Dia do Ballet Clássico", a ser comemorado anualmente no dia 24 de abril.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo apresentado com o objetivo de promover adequações à técnica legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar em razão da homenagem que presta a esta importante modalidade de expressão artístico e cultural, com a qual também estimula, divulga e fortalece a dança clássica no município.

Em face do exposto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/11/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD